



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023 - Edição nº 503

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 417/2023: "Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB."
- DECRETO 028: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195,000.00 ///CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 029: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 563,401.00 ///QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B13834F01F-2750AFFCDA-DD27230B72-608A891290



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 417, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com Base na LEI MUNICIPAL Nº 242/2021, de 17 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para um mandato de 4 (quatro) anos conforme descrição à seguir:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Elka Angélica Rocha Meira Cascaes - CPF: 988.920.025-20
SUPLENTE: Raimunda Campos dos Reis - CPF: 019.909.015-73

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Verônica de Souza Oliveira - CPF: 010.403.065-86
SUPLENTE: Anerciana Teixeira Freire - CPF: 033.334.975-06

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: Helena Teixeira Nascimento Filha - CPF: 938.354.405-72
SUPLENTE: Aderlania Brito de Oliveira - CPF: 992.439.975-72

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Adriana Novais de Oliveira - CPF: 016.930.675-52
SUPLENTE: Silmara dos Santos Silva - CPF: 069.400.155-40

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: Graziely de Carvalho dos Santos - CPF: 062.812.055-96
SUPLENTE: Ana Carolina de Jesus Coelho - CPF: 110.646.705-12

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: Edineusa Maria de Jesus Sousa - CPF: 659.295.195-87
SUPLENTE: Elisângela Silva Amaral Nobre - CPF: 719.114.055-00
TITULAR: Maria da Conceição de Oliveira Carmo - CPF: 016.595.845-66
SUPLENTE: - Nivalda Novais de Souza - CPF: 136.178.888-79

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Jorge Paulo Rodrigues - CPF: 153.320.658-92
SUPLENTE: Carine Santana do Carmo - CPF: 050.400.465-45

**Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação
ou órgão Educacional Equivalente:**

TITULAR: Isabela de Jesus Gomes - CPF: 078.998.615-94
SUPLENTE: Gabriel Evangelista de Oliveira - CPF: 554.713.315-91

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Jilene Rosa dos Santos Leal - CPF: 941.255.545-87
SUPLENTE: Luciana Macêdo Moreira - CPF: 009.390.545-90

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas
Públicas:**

TITULAR: Eliana Teixeira de Novais - CPF: 022.626.875-60
SUPLENTE: Poliana Novais Araújo - CPF: 033.334.965-26

Representantes de organizações da sociedade civil:

TITULAR: Jucelio Mendes Carvalho - CPF: 979.813.545-87
SUPLENTE: Graciene Rodrigues de Oliveira - CPF: 074.944.298-08

Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

TITULAR: Cátia de Jesus Leão - CPF: 040.169.065-20
SUPLENTE: Francisca Pereira do Nascimento - CPF: 008.608.335-00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 028

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 ///CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08070002	25.000,00
	Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08070001	170.000,00
	Soma da Unidade:	<u>170.000,00</u>
	Total:	<u>195.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08070002	25.000,00
	Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08070001	170.000,00
	Soma da Unidade:	<u>170.000,00</u>
	Total:	<u>195.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 7 de Agosto de 2023



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 029

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 563.401,00 //QUINHENTOS E
SESSENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08080012	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080008	35.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080009	40.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080011	12.401,00
	Soma da Unidade:	12.401,00
20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080001	250.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080002	40.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080003	19.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080004	20.000,00
	Soma da Unidade:	329.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080005	25.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080006	25.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080007	50.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080010	16.000,00
	Soma da Unidade:	116.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080013	8.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080014	8.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080015	10.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
	Total:	563.401,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 029

Agosto / 2023

20001 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080011	12.401,00
	Soma da Unidade:	12.401,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080001	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080007	50.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080008	35.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08080012	5.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080005	25.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080006	25.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080013	8.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080014	8.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08080015	10.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08080004	20.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080003	19.000,00
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080002	40.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080009	40.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080010	16.000,00
	Soma da Unidade:	56.000,00
	Total:	563.401,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Agosto de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO